

Opinião Pública

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus autores e não refletem a opinião do veículo **Jornal Diário da Manhã**

A ditadura partidária e a eleição que não interessa



Luiz Carlos
Jornalista

Há tempos sustento uma tese incômoda, mas cada vez mais evidente: o Brasil vive sob uma ditadura partidária. Não se trata de autoritarismo clássico, de força bruta ou ruptura institucional, mas de um sistema em que os partidos, por meio do controle do Parlamento, submeteram o Poder Executivo a uma tutela permanente.

A eleição presidencial, ao contrário do imaginário popular, deixou de ser prioridade estratégica para as legendas. Serve como vitrine, narrativa e instrumento de barganha. A disputa que realmente importa é a proporcional,

especialmente a eleição para a Câmara dos Deputados. É ali que se concentra o poder real.

Quem detém a maior bancada controla a pauta, as comissões, o orçamento, as emendas e, sobretudo, a governabilidade. O presidente, embora eleito por milhões de votos, passa a governar sob autorização tácita do Congresso. Manda quem tem votos no plenário; governa quem consegue sobreviver às exigências da base.

Conversei com parlamentares de diferentes partidos e ouvi, sem rodeios, uma avaliação recorrente: o Executivo é um

mau negócio. Desgasta, expõe, cobra decisões impopulares e concentra crises. Muito mais vantajoso é controlá-lo à distância, mantendo-o dependente e fragilizado.

A lógica ficou clara, mais uma vez, no PSD, que hoje abriga três presidenciáveis e não demonstra ansiedade sobre quem liderará a chapa. O foco é outro: formar uma bancada forte e recuperar hegemonia no Congresso. A Presidência é acessório; o Parlamento é o prêmio.

A história confirma esse padrão. Getúlio Vargas foi solapado por um Congresso que fabricou instabilidade. Jânio Qua-

ros renunciou diante da impossibilidade de governar. Collor caiu ao perder a base. Dilma Rousseff foi afastada quando deixou de atender às engrenagens do sistema. Até Lula, em seu primeiro mandato, só garantiu governabilidade ao custo do Mensalão.

A conclusão é dura, mas necessária: não vivemos a ditadura de um homem, e sim de um método. O voto escolhe o presidente, mas o poder se organiza nas bancadas. O presidente passa. Os partidos ficam. E quanto maior a bancada, menor a autonomia do Executivo — e mais frágil a democracia real.

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

José Claudino dos Santos, Tabelião de Notas e Oficial dos Registros Públicos, do Serviço de Protesto de Títulos e Notas da Comarca de Rio Maria, Estado do Pará. Através do presente, torno público, para conhecimento dos interessados e de terceiros, que o Sr. **RAPHAEL DE LIMA TOVAR GUIMARÃES GIFFONI**, inscrito no CPF (MF) nº 943.487.661-34 e a Sra. **ANNA FLAVIA FERREIRA SILVA**, inscrita no CPF (MF) nº 043.829.611-73, está sendo notificado da existência da seguinte NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, a saber: Ofício n.º 042/2025 – CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE RIO MARIA-PA, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor do contrato de financiamento imobiliário (Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Rural ("CONVÊNIO"), nos termos da Lei n.º 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, Cédulas de Produto Rural Financeira, n.ºs: 102023090012700; e 197006190826800), garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 16/09/2022, registrados sob: o R.01, da matrícula n.º 008.881, deste Cartório, referente ao imóvel rural, situado neste Município de Rio Maria, Estado do Pará, com a área total de 333,3104 ha, envolvendo um perímetro de 8.271,29 metros, denominado "FAZENDA SANTA MARIA"; e sob: o R.01, da matrícula n.º 008.884, deste Cartório, situado neste Município de Rio Maria, Estado do Pará, com a área total de 409,7178 ha, envolvendo um perímetro de 9.025,94 metros, denominado "FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA", referente aos imóveis rurais, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.as, venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), a partir de 23/09/2025, informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/12/2025 correspondem a R\$ 4.370.068,54, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. Salientamos que o(s) Sr(s) poderão efetuar a purga da mora na agência do **ITAU UNIBANCO S/A**, detentor do financiamento, no caso a Agência de São Paulo - SP, dentro do prazo definido nesta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.as, para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua 11, n.º 576, Centro, nesta Cidade e Comarca de Rio Maria-PA, CEP: 68530-000, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam V.S.as, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação das propriedades dos imóveis em favor do credor fiduciário, **ITAU UNIBANCO S/A**, - nos termos do Art. 26 7 da Lei 9.514/97. Certifica ainda que em diligências feitas, aos 14/11/2025, pelo 2º Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Goiânia-GO, no endereço: **Rua 12, Quadra 18, nº 055, Ap. 400, Setor Oeste, em Goiânia-GO, CEP: 74.140-040**, foi informado pela moradora, Sra. Renata, que os destinatários não são conhecidos no local indicado, impossibilitando a entrega das cartas de notificação, objetos do Registro 1.233.428, daquele Serviço; e no Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Jataí-GO, no endereço: **na Rua 10, nº 695 (casa) – Residência das Brisas, em Jataí-GO, CEP: 75.803-620**, nos dias e horários, a saber: I – no dia 25/11/2025, às 14h20min; II – no dia 27.11.2024, às 08h30min; e III – no dia 28.11.2024, às 09h00min, não sendo possível localizá-los no endereço supracitado. Também foi feita diligência no endereço dos imóveis dados em garantia. Todavia, quando do cumprimento da diligência no referido endereço, o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Maria - PA, deixou de efetivar a intimação, por não ter localizado os devedores no local. Na ocasião, foi informado pelo gerente das fazendas que os devedores, encontravam-se em viagem para a cidade de Goiânia/GO, não sendo possível precisar sua localização exata, tampouco havendo previsão de retorno. Rio Maria, Pará, José Claudino dos Santos Notário e Registrador Público.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
SELO DIGITAL: GERAL Nº 496929 - SÉRIE A - SELADO EM 16/12/2025			
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 929694000015007381412121			
QTDATO	EMULMENTOS	FRJ	FRIC
1	201,10	30,17	5,03

MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
O Município de Bonópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 001/2026, Processo Administrativo nº 498/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do programa Minha casa, Minha Vida (MCMV), conforme as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, e de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. Data da sessão: 20/02/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 02/02/2026, no site www.bl.org.br. Informações: <https://bonopolis.go.gov.br/>. Fone: (62) 3393-112. Bonópolis-GO, 02 de fevereiro de 2026.
Renia Patrícia de Araújo – Agente de Contratação.

(LUDIACO PRODUTOS METALURGICOS LTDA) CNPJ – 08.866.775/0001-56, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia. Licença Ambiental de Operação, para (25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente) R 12, QUADRA 09 LOTE 4B, POLO EMPRESARIAL GOIÁS - ETAPA IV, Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na CONAMA nº 001/ 86.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPACI – GO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 009/2026, do tipo menor preço por item, contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas a serem distribuídas as famílias em estado de vulnerabilidade social de acordo com a lei municipal 1.769/2026, de 22 de JANEIRO de 2026. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir da data da liberação deste Edital no site Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bl.org.br, 06/02/2026 às 08h30min, até às 08h30min do dia 23/02/2026 (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lances às 09:00 h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/solicitacoes>. Contato: licitacao@itapaci.go.gov.br ou (62) 3361-2950.
MARIA EDUARDA MÁRQUES GOMES DOS SANTOS
Pregoeira do Município de Itapaci/GO

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, CNPJ Nº02.391.654/0001-19. Contratada: J&G ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº62.356.832/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA OBRA DA 2ª ETAPA DA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES – JOSÉ VALE GONDIM. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. Valor global R\$580.451,42; quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 10021.1038.4.4.90.51.00.0.1.23.437-123
RECURSOS: MINISTERIO DO ESPORTE - CONTRATO REPASSE 952216/2023, OP-1091.225-33/2023. Fundamento: O presente contrato é oriundo do Processo Administrativo nº 10289/2025, fundamentado-se nos termos da Concorrência 008/2025, fundamentada no artigo 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, modalidade concorrência, observado as cláusulas e disposições do presente contrato.
JERONYMO JOSE DE SIQUEIRA NETO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.391.654/0001-19. Contratada: SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (MARTIS E FILIAIS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N27.850.664/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), visando à execução de serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas localizadas no Setor. Bela Vista. CONTRATO DE REPASSE OGU- MINISTERIO DAS CIDADES Nº879801/2018- OPERAÇÃO 106.1846-43. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. O valor global do presente contrato é de R\$472.000,00(quatrocentos e setenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1.0009.2059.3.3.90.30.00.0.1.00-187. Fundamento: O presente contrato é oriundo do Processo Administrativo nº 1057/2025, fundamentado-se nos termos da Concorrência 009/2025, fundamentada no artigo 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, modalidade concorrência, observado as cláusulas e disposições do presente contrato.
JERONYMO JOSE DE SIQUEIRA NETO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPACI
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026
O Município de Itapaci, Estado de Goiás, torna público, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade, com a Lei Municipal nº. 1.774/2026 e a Lei nº 14.133/21, que no dia 24/02/2026 às 14:00 horas, na garagem municipal, bens móveis de sua propriedade, inservível a administração, sendo: máquinas, caminhões, veículos e outros, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Itapaci, sito na Av. Floresta, nº 198, Centro, Itapaci, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3994-5000 / (62) 9909-6800.
FÁBIO MARCOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Goiandira/GO UASG 989369, torna público que fará realizar no dia 12/02/2026, às 09h00, no site www.gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**, Tipo Menor Preço por item, destinado à **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA O ESPAÇO DE PANIFICAÇÃO, QUE ENVOLVE A TRANSFORMAÇÃO DE INGREDIENTES EM PRODUTOS DE PADARIA**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.goiandira.go.gov.br e gov.br/compras. Goiandira/GO, aos 30 de janeiro de 2026.
Thalita Gabryelle Oliveira de Almeida – Pregoeira.

MPF Procuradoria
Ministério Público Federal em Goiás
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90001/2026
O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS – PR-GO, CNPJ nº 26.989.715/0014-27, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90001/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia para a adequação e modernização do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI), no âmbito da Procuradoria da República em Goiás, incluindo fornecimento, instalação, comissionamento e treinamento. O recebimento das propostas ocorrerá a partir do dia 30/01/2026. A abertura da sessão de lances será às 10 horas do dia 13/02/2026 no site www.gov.br/compras pt-br. O Edital, bem como os anexos e as planilhas de formação de custo em formato editável encontram-se no site informado acima e na seguinte página: <https://www.mpf.mp.br/go/transparencia/licitacoes/2026> Informações adicionais através do e-mail: prgo-slde@mpf.mp.br - Processo n.º 1.18.000.002057/2021-96.
Goiânia, 29 de janeiro de 2026
Fernanda Gonzaga Espindola Chaves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 013/2026
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 013/2026 TIPO: MENOR PREÇO. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A). DATA: 23/02/2026 - HORA: 08H30M MAIORES INFORMAÇÕES: E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com ABADIÂNIA, 30 DE JANEIRO DE 2026. **MARCOS DA SILVA MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

Acervo de edições

Diário da Manhã
www.dmacervo.com.br

ESTUDO ALERTA PARA ALTA INCIDÊNCIA DE SUICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA
Os efeitos do bolsoneirismo nas eleições municipais
Autorretratos durante conf
Alcoólic
com

Diário da Manhã
O CHORO DOS MUNICÍPIOS
Assassino de fisioterapeuta foi preso seis vezes
Ronald dialoga com PSD, mas lembra: o partido já tem nome
PRIMEIRO AMBIENTALISTA
Pitty celebra disco em Goiânia

Diário da Manhã
JUDICIÁRIO PONTUAL
Empresariado apoia Rov